



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 180, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante nos Procedimentos Administrativos nº 19.00.4006.0006322/2019-02 e nº 19.00.2006.0009117/2019-30, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GABRIELA FREIRE MARTINS, matrícula nº 82.324, a afastar-se das funções do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 21 de outubro a 28 de novembro de 2019, a fim de participar na missão internacional à Holanda e Espanha no âmbito do Programa Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil, Formulário de Avaliação de Risco (FRIDA): um instrumento para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, e consignar que as despesas de diárias e passagens não correrão por conta do CNMP.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 118, de 19 de julho de 2019](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 23 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA